



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 27 de outubro de 2017 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 303 de março de 2020

- Alda Cristina Medeiros Cardoso Cruz (Req.11681/20)

2) Deferir o pedido de licença de publicidade e/ou ocupação de espaço público:

Dia 31 de março de 2020

- Alargâmbito, Publicidade Exterior, Unipessoal, Lda. – mupe (seta direcional) (Req.31047/19)

3) Indeferir o pedido de licença de publicidade e / ou ocupação do espaço público:

Dia 2 de abril de 2020

- Alargâmbito, Publicidade Exterior, Unipessoal, Lda. (Req.31054/19)

4) Deferir o pedido de licença para ocupação de espaço público com ramais de gás:

Dia 30 de março de 2020

- REN Portgás - Distribuição, SA. – RGDM20200049 - (Req.10797/20)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu Júlia Zélia de Fátima Ribeiro, Diretora do Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, em regime de substituição, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 6 de abril de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(DR. MARCO MARTINS)